



# MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

## ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 19, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre ponto facultativo a data que menciona e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Brazópolis,

### DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no dia 18/04/2019, quinta-feira santa, no período da tarde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brazópolis, 16 de abril de 2019.

Carlos Alberto Morais  
Prefeito Municipal

